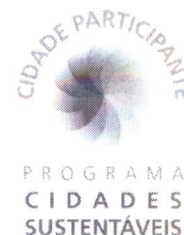




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11360, DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

“Coloca a disposição do Cartório Eleitoral de Guaíra a servidora Eliana Dias de Oliveira Ferreira e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

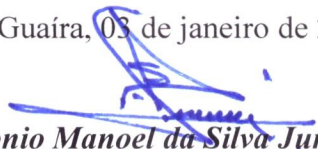
- Considerando o ofício 42/2021 datado de 17/12/2021 do Exma. Sra. Juíza Eleitoral de Guaíra, Dra. Renata Carolina Nicodemos Andrade, RESOLVE:

Art. 1º Fica cedido a servidora Eliana Dias de Oliveira Ferreira, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIID, a partir de 07/01/2022, para prestar serviços no Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.

Art. 2º. O Cartório Eleitoral de Guaíra – Juízo da 169 “Zona Eleitoral”, deverá até o dia vinte de cada mês entregar no Departamento Pessoal do Município de Guaíra/SP atestado de frequência devidamente assinado pela sua autoridade competente, para recebimento pelo servidor de seus vencimentos, e entregar até a data 23/12 de cada ano, o relatório de avaliação de desempenho do servidor naquela instituição.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de janeiro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Cleber Sander Ferreira
Chefe do Departamento de Atos Normativos